



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO
Av. Ene Garcêz, 2413 – Bairro Aeroporto CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 059/2016-CENS/CEPE/UFRR

Altera o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

A PROCURADORA EDUCACIONAL INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 279/2016-GR, DATADA DE 29/03/2016, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2016 e considerando o que consta no processo nº 23129.014429/2016-17,

RESOLVE:

Art.1º Alterar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

Nº	Código	Disciplina	Código	Disciplina/ retirar pré-requisito
01	VET201	Anatomia Veterinária II	VET101	Anatomia Veterinária I
02	VET303	Farmacologia Veterinária I	AGR013	Bioquímica para Ciências Agrárias
03	VET403	Fisiologia Veterinária II	VET304	Fisiologia Veterinária I
04	VET504	Patologia Clínica Veterinária	VET404	Patologia Especial Veterinária
05	VET704	Epidemiologia Veterinária	ZOO308	Bioestatística
06	VET904	Obstetrícia Veterinária	VET702	Cirurgia de Pequenos Animais
			VET802	Cirurgia de grandes Animais

Art. 2º Criar a disciplina VET204 – Bioquímica Veterinária, com carga horária de 90h, em substituição à disciplina AGR013 – Bioquímica para Ciências Agrárias.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE ENSINO/ UFRR, Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2016.

Edna Paula Marcelino Magalhães
Procuradora Educacional Institucional no exercício
da Presidência da CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 1026805